

pt 337-017 56

Lugar Thenente Immediato a Real Pessoa do Mesmo Senhor.
Lisboa aos quatro de Novembro de mil setecentos setenta e trez.
Luis José de Brito Contador Geral do Territorio da Relação do
Rio de Janeiro, Africa Oriental e Asia Portuguesa ofez escrever.
Ass:) Marquez de Pombal.

pt 311 8

Ordens Régias

1750

Vol. n.º 382 - fls. 12

Carta Régia sobre congruas e transporte de dois Missionarios mandados do Collegio de São Paulo para catequese do gentio Araxá. 27-11-1750.

Dom Joze, por graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves da quem e da lem mar em Africa Senhor de Guine etc...

Faço saber a ~~vos~~ Governador e Capitam General da Capitania de Goyaz, que se vio a vossa Carta de vinte e nove de Dezenmbro do ano passado, em que deveis conta de haverem ahy chegado os dois Missionarios da Companhia, que estavam no Collegio de Sam Paulo nomeados por Ordem minha para passarem a esse Governo, e Hirem em Companhia de Antonio Pires de Campos cuidar na redução do Gentio Aracha, que vive sobre a passagem do Rio Grande no caminho, que vai para Sam Paulo, expondome que a parte mais apreposito para acreação desta Aldeya, era junto ao Rio das Velhas porque com elle segurara melhor aquelle caminho, e ficara menos exposto, as hostilidades que nelle feito repetidas vezes o Gentio Cayapo, he que em um dos capitulos das Instrucoes que vos remeteram assignadas pela minha Real mão com datta de dezenove de Janeiro de mil sete centos e quarenta e nove. Sou servido, que a cada Missionario se assista com quarenta mil reis de Congrua por anno e com a viatico perciza para transportarem para as suas destinações o que farei executar por essa provedoria, o que ja comefeito si ver a principio com o transporte dos dittos padres que importava a quantia de hum conto trezentos e ^{setenta} oito mil, oito centos sessenta reis, que foram pagos pela Fazenda Real por constar por huma Carta do Reitor do dito Collegio de Sam Paulo ser a - quella a despesa que verdadeiramente fizeram os ditos dois padres na sua condução ensinuando mais que a congrua dos quarenta mil reis que eu determino se de em cada hum anno a cada hum dos Missionarios vos parece muita diminuta para semellante pays como este

adonde tem preços exorbitantes sendo impocivel que se possa sustentaf cada hum dos que existirem no Caminho de Sam Paulo com menos de oitenta mil reis, e os que assistirem nos Certoins mais interiores nessecitavão de cem mil reis cada hum por anno, e vistas as vossas razoins, e o que sobre este particular respondeu o procurador de Minha Fazenda me pareceu dizer vos que ainda, que propriamente vos tocava arbitrar com o parecer do Provedor da Fazenda o que poderia ser necessario para o transporte destes padres como se entende que o seu Prelado não havia pedir mais, que o que gastavam. Sou servido que se abone esta despesa. Quanto aos indios não devem estes ser tirados das suas proprias terras mas nellas mesmas se devem fazer as Aldeias parece asim o determinar em resolução de onze de Julho de mil setecentos e quarenta e sete e na conformidade desta resolução vos toca tambem a determinar a importancia das congruas que se devem dar aos Missionarios com observancia dellas mandareis dar as que entenderes são necessarias sem isto senão encontrar alguma outra resolução que se vos partecipe nas vossasinstruçoins .El Rey Nosso Senhor o mandou pellos Conselheiros do seo Conselho Ultramarino abaixo assignados e se passou por duas vias. Theodozio de Abreu Bernardes a fez em Lisboa a vinte sete de Novembro de mil setecentos e sincoenta . o Secretario Joaquim Miguel Lopes da Lavre o fez escrever. Rafael Pires Pardiniho= Diogo Rangel de Almeida Castelbranco. Por despacho do Conselho Ultramarino de 19 de Novembro de 1750. Cumpra se registese nos livros da Secretaria e Porvedoria deste Governo . Villa Boal7 de Abril de 1751. Lugar da rubrica o Secretario da Governo Diogo Luiz Pelleja Soutto Mayor.

pt 318 742

Ordens Regias
1752 Vol. nº 38 2-fls. 12v

Carta da
distancia

Carta Regia sobre hostilidades do Gentio Cayapo e as Expediçois rechaça-los.

Dom Joze por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guine etc...
Faço saber a vos Conde dos Arcos Governador e Capitam General da